Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N..... Itapui, ... de ..... de 196.....

LEI Nº 385, de 26 de novembro de 1960

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE Cr.$ 22.239,20, PARA PAGAMENTO DO EX FUNCIONÁRIO ANTONIO BENTO NAVARRO.

Waldomiro Guarinon, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importancia de Cr.$ 22.239,20 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e vinte centavos), para - pagamento ao snr. Antonio Bento Navarro, reintegrado como funcionário désta Prefeitura Municipal em virtude da sentença que concedeu a segurança impetrada em primeira instancia, no periodo de 2 de junho a 30 de setembro de 1960.

Artigo 2º)- As despesas com a presente Lei, correrão por conta do excesso da arrecadação do corrente exercicio.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 26 de novembro de 1960

W Guarinon

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Nadir Moraes Dias

Nadir Moraes Dias
Secretário